



LEI Nº 130/94

DENOMINA DE JOANA ROCHA MACIEL A LAVANDERIA PUBLICA QUE FICA LOCALIZADA NO MUNDO NOVO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

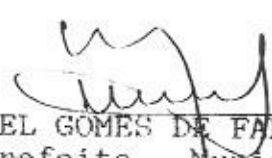
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Denomina de LAVANDERIA JOANA DA ROCHA MACIEL a lavanderia que fica localizada no Mundo Novo neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 01 de maio de 1994.


MANOEL GOMES DE PARIS NETO
Prefeito Municipal